



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 133/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº. 847 da Secretaria da Saúde e Ação Social, datado em 16 de outubro de 2015 do Secretário Adjunto da Saúde do município de Sobral, que solicita apreciação e validação da proposta do Fundo Nacional de Saúde Nº 911407/15-003, de Construção de um Centro de Especialidades Médicas;
2. O Plano de Trabalho de Construção de um Centro de Especialidades Médicas no município de Sobral, apresentado pela Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a proposta do Fundo Nacional de Saúde Nº. 911407/15-003 apresentada pelo Município de Sobral-CE de Construção do Centro de Especialidades Médicas, no valor total de R\$ 1.699.991,65 (hum milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), que será financiado com recursos financeiros federais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS